

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Aditivo Nº 001

**Processo Seletivo Simplificado para Habilitação de Tradutor Juramentado e Intérprete
Comercial**

O Presidente da *JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA*, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto n. 13.609, de 21 de outubro de 1943, Instrução Normativa n. 84, de 29 de fevereiro de 2000, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, torna público, para conhecimento dos interessados, o Aditivo nº 001 ao **Edital Nº 001/2011, 08 de setembro de 2011**.

Art. 1º - Torna sem efeito a letra "i" do item 1.3 do Anexo I do Edital Nº 001/2011 de 08 de setembro de 2011.

Art. 2º. Fica alterado o subitem 3.3.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

3.3.1 – 08:00 horas do dia 12 de setembro de 2011 até as 23:59 do dia 30 de outubro de 2011, através da Internet.

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições do edital do Edital Nº 001/2011 de 08 de setembro de 2011 do Processo Seletivo para o Ofício de tradutor juramentado e intérprete comercial do Estado do Pará.

Junta Comercial do Estado do Pará, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de outubro de 2011.

José Artur Guedes Tourinho
Presidente da JUCEPA

